

DELIBERAÇÃO Nº 152 DE 23 agosto DE 1971.

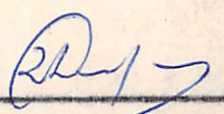
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial de cr\$20,000,00 (vinte mil cruzeiros), para pagamento de indenização dos operários demitidos e as professoras contratadas para a Cruzada ABC Fluminense.

Artigo 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 23 de agosto de 1971.



Vicente de Paula da Silva Duque

Prefeito Municipal